Lauro de Freitas (BA), 27 de Maio de 2024.

Á

**TIMAC AGRO IND. COM. FERT. LTDA**

Rodovia BA – 512 Rua Alfa

Camaçari (Ba)

CEP: 42.850‐000

**At.:** Sr. Barbara Santo

**Ref.:** Recapacitação Térmica da Fornalha de cavaco

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando‐lhe nossa proposta **PC 1215 LM / 2024** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de isolamento térmico, na área interna da TIMAC AGRO, localizado em Candeias (Ba):

1. **ESCOPO DOS SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORNALHA (externo)** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **DIAMETRO** | **COMP.** | **ÁREA** |
| 1 | INSTALAÇÃO DE MANTAL 64 KG/M3 | 2,1 | 5,3 | 34,97 |

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

* 1. Fornecer mão‐de‐obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
  2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
  3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO;
  4. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
  5. Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela contratante;
  6. Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR‐35) e em espaço confinado(NR‐33);
  7. Responsabilizar‐se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
  8. Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

# OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO

* 1. Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
  2. Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;  
     Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
  3. Transporte vertical dos materiais de aplicação;
  4. Instalação dos pinos de ancoragens;
  5. Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
  6. Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
  7. Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;

# HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo.

# FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 45 dias.

# PREÇO UNITÁRIOS

Nosso preço total para execução dos serviços de isolamento térmico é de **R$ 42.200,00** (quarenta e dois mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

# PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos serão definidos mediante às liberações da TIMAC.

# VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Larissa Mesquita**